



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - <http://www.sead.pi.gov.br/>

Portaria Nº 16, de 18 de fevereiro de 2025

DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAR O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NÃO OCUPADAS, CONFORME ART. 46 DA RESOLUÇÃO CNRM Nº 17/2022, NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA OFERECIDOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS (HGV), VINCULADO À SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ (SESAPI).

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD/PI), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 13.840, de 21 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEAD nº 02, de 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 35/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU;

CONSIDERANDO o Decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981;

CONSIDERANDO as Resoluções Complementares emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC);

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 00012.067261/2024-56;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Seleção, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de conduzir o processo seletivo de para **PREENCHIMENTO DE VAGAS NÃO OCUPADAS**, conforme art. 46 da Resolução CNRM Nº 17/2022, nos **PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA** oferecidos no Hospital Getúlio Vargas (HGV), vinculado à Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SESAPI):

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	Mírian Perpétua Palha Dias Parente	178856-6	Presidente(a)
2	Alcino Pereira de Sá Filho	180732-3	Membro(a)
3	Alysson Figueredo de Brito	408988-0	Membro(a)
4	Andre Vieira Berger	373158-8	Membro(a)

5	Eurivan Castelo Branco Coutinho	371541-8	Membro(a)
6	Gildemar Paulo da Silva	373026-3	Membro(a)
7	Jose Wilson Santos de Sousa	208835-5	Membro(a)
8	Luciana Saraiva e Silva	179554-6	Membro(a)
9	Pedro Freitas e Silva	426921-7	Membro(a)

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN PERPETUA PALHA DIAS PARENTE - Matr.01788566, Diretora**, em 18/02/2025, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 18/02/2025, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016725929** e o código CRC **E01C3D51**.